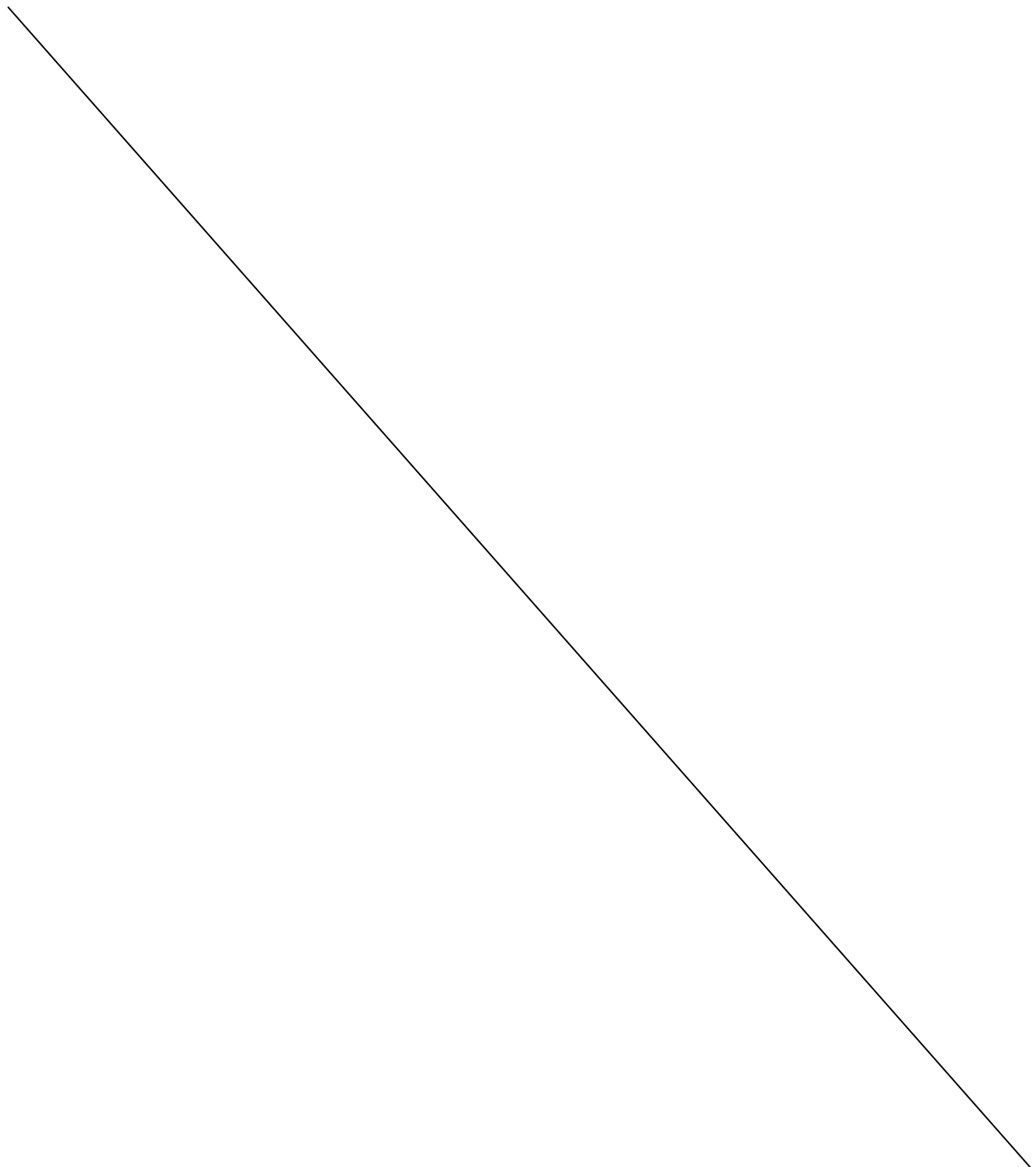




Ano II - Edição 454 – Cassilândia - MS – 17 vde Novembro de 2015 Pág. 01





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

874/2015, de 10 de novembro de 2015.

"Torna sem efeito a Portaria Nº 844/2015, de 26 de outubro de 2015, e dá outras providências".


MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Nº 844/2015, de 26 de outubro de 2015, que determinou a instauração e abertura de Inquérito Administrativo em favor da servidora pública municipal, Sr.ª **CRISTIANI FREITAS BARROZO NASCIMENTO** - Matrícula nº 1836, tendo em vista que a exoneração da servidora, à pedido, do cargo efetivo de Merendeira, consumou-se através da Portaria Nº 868/15, datada de 05 de novembro de 2015 e publicada no DIOCASSI na Edição nº 448, no dia 09 de novembro de 2015, página 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de novembro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato N° 154/2015

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Contratado – DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Dotação:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, acrescido ao CONTRATO ORIGINAL, o valor de R\$ 6.450,00(seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data – 16/10/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato N° 171/2015

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Contratado – DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Dotação:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, acrescido ao CONTRATO ORIGINAL, o valor de R\$ 31.578,30(trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

Data – 16/10/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 186/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO - BELTER CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 25% ao contrato de execução de obra nº 186/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 12/11/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E CBB IND. E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.744,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

ASSINA: MARCELINO PELARIN

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 186/2015.”

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, MARCELINO PELARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº 186/2015, celebrado em 06/10/2015 e seus aditivos, com a empresa, BELTER CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na Cláusula OITAVA - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 29 de Outubro de 2015.

MARCELINO PELARIN BELTER CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

PREFEITO MUNICIPAL ELVIO RAMIRES
{CONTRATANTE} {CONTRATADA}

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA**

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva
Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Samuel Béu Gomes
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa